



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS n. 013/2022

Tanguá, 10 de março de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:


A 1ª conferência de saúde mental do município de Tanguá, realizada no dia 10 de janeiro de 2022 atendendo a legislação em vigor na esfera, Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental em homenagem ao Dr. Ivo de Lima Kelis.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.


ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

Recebido
em
10/03/22
SP
mal: 7729

Resolução CMS n. 012/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária que aconteceu no dia 10 de março de 2022 as 9h na sala administrativa do conselho municipal de saúde, em discussão com os demais conselheiros em relação a resolução publicada no dia 7 de fevereiro de 2022 relacionada a inscrição de um acento no Conselho Municipal de Saúde, que foi publicada no diário oficial nº190, com data de início dia 08 com termino dia 28 de fevereiro de 2022. Considerando apenas uma instituição inscrita.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para compor um acento neste Conselho Municipal de Saúde que ficara no lugar da pastoral da criança a Associação de Moradores de Villa Cortes (Amovic).

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 10 de março de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com

Resolução CMS n. 013/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A 1º conferência de saúde mental do município de Tanguá, realizada no dia 10 de janeiro de 2022 atendendo a legislação em vigor na esfera, Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 1º Conferência Municipal de Saúde Mental em homenagem ao Dr. Ivo de Lima Kelis.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 10 de março de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

cmstangua@gmail.com